



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º705/2024
De 11 de dezembro de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 605/2024 de 21 de novembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício, **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 605//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Evanir da Costa Beber matrícula nº 417 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal em Exercício
**PAULO CEZAR SCHENEIDER DE
SIQUEIRA**